



Homologado em 23/03/2023, DODF nº 58 de 24/02/2023, pag. 12.

Portaria nº 235, de 23/03/2023, DODF nº 58 de 24/03/2023, pag. 12.

PARECER Nº 45/2023-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00122049/2021-67

Interessado: **Unyleya Escola Técnica Unytech**

Autoriza o Curso de Especialização Técnica em Nefrologia, na modalidade de educação a distância, da Unyleya Escola Técnica-Unytech; e aprova o Plano de Curso.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado, em 20 de julho de 2021, de interesse da Unyleya Escola Técnica-Unytech, situada na Avenida Jacarandá S/N, Lote 16, 1º Pavimento, Loja 102, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Nova Educação Ltda, com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.295.308/0001-86, trata de solicitação de autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica em Nefrologia, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, e aprovação do Plano de Curso.

A instituição educacional está credenciada, para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, na forma presencial, até 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 99/SEEDF, de 16 de abril de 2018, tendo por base o Parecer nº 50/2018-CEDF. Obteve credenciamento para a oferta da educação a distância até 31 de julho de 2023, por meio da Portaria nº 382/SEEDF, de 26 de novembro de 2018, tendo por base o Parecer nº 204/2018-CEDF.

Pela Portaria nº 83/2019-SEEDF, de 18 de março de 2019, obteve autorização de abertura de polo de apoio presencial, em outras Unidades da Federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino. A Portaria nº 338/SEEDF, de 11 de abril de 2022, com fulcro no Parecer nº 51/2022-CEDF, aprova a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os Planos de Cursos.

A instituição educacional possui autorização para a oferta da modalidade de Educação a Distância e na Forma Presencial, dos cursos referentes eixo tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Estética.

Vale registrar, ainda, que a instituição educacional possui o Processo SEI-GDF Nº 00080-00227692/2022-67, de credenciamento, em andamento no setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.



Os documentos institucionais encontram-se atualizados e são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

- Certificado de Licenciamento, do qual se verifica o parecer de viabilidade e as licenças concedidas pelos órgãos competentes do GDF para a modalidade ofertada.
- Contrato de Locação vigente.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas 2 (duas) visitas de inspeção *in loco*, em 4 de agosto de 2021 e em 1º de setembro de 2021, ocasião em que foram verificadas as estruturas física e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Do Plano de Curso

- Curso: **Especialização Técnica em Nefrologia**
- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Oferta: Modalidade de Educação a Distância
- Turno de Oferta: Diurno e Noturno
- Forma de Desenvolvimento: Subsequente ao Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem
- Especialização Profissional: Especialista Técnico em Nefrologia

Do Parecer do Especialista do COREN

Do Parecer Técnico do Especialista da Área, referente ao Curso de Especialização Técnica em Nefrologia, emitido em 15 de dezembro de 2021, registra-se parecer favorável.

Do Parecer do Especialista em Ambiente Virtual da Aprendizagem - AVA

O parecer do especialista do AVA foi emitido em 27 de dezembro de 2021, com parecer favorável, ao informar que a instituição educacional se encontra apta para a oferta do curso em referência com a seguinte recomendação: “a instituição deve agilizar a preparação dos conteúdos específicos para disponibilizar no AVA do curso pretendido, assim que este for autorizado legalmente”.

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e legislação específica vigente para esta modalidade de educação, bem como com a Resolução nº 2/2020-CEDF, do qual vale destacar:

1. Justificativa para a oferta do curso:

A crescente preocupação mundial com a saúde e com intuito de contribuir para amenizar a carência de profissionais técnico especialistas na área de saúde, qualificando-os para atuar no sistema de saúde e na expectativa de progresso pessoal e profissional e de continuidade de estudos na construção de seu itinerário formativo, além do aumento de hospitais e clínicas e de pacientes necessitando de cuidados. [...]

Assim, a UnYLeYa Escola Técnica – UnYtech propõe o curso de especialização



nessa área da nefrologia, agregando aos egrégios do curso técnico em enfermagem, um grande diferencial no mercado de trabalho, pois é preparado para trabalhar com um procedimento bastante específico.

3. Objetivos do Curso

3.1 Geral

Formar um profissional Técnico em Enfermagem de excelência com especialização técnica na área da Nefrologia, agregando um grande diferencial, preparado para trabalhar com um procedimento técnico científico, atuando no cuidado ao paciente baseado em evidências, sobre diagnóstico e tratamento de doenças nos rins, para prestar um melhor atendimento ao mundo do trabalho na saúde.

3.2 Específicos

- entender a estrutura da organização, complexidade e funcionamento das áreas específicas com o objetivo de integração com a prática profissional;
- obedecer às normas e rotinas hospitalares relativo ao setor de nefrologia;
- atuar na enfermaria de transplante renal;
- conhecer as tecnologias que a organização dispõe para atendimento nefrológico ambulatorial e hospitalar;
- prever, solicitar, registrar e avaliar os equipamentos necessários para realização do atendimento ao paciente;
- conhecer a dinâmica de trabalho de equipes de diálise e transplante renal, colocando em prática o aprendizado teórico;
- identificar as situações-problema que exijam a capacidade de raciocínio e pensamento crítico e comprometimento com o conhecimento técnico e científico, garantindo a resolução do problema;
- compor as equipes cumprindo todos os preceitos éticos e legais da profissão;
- assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações prevista no eixo tecnológico que esteja inserido, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, atendimento e comunidade.

3. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

A metodologia adotada pela instituição educacional é ativa por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, com a plataforma Portal do Aluno, no qual são disponibilizados vídeos, fóruns chats, textos apostilados, artigos, *Ebook*, entre outros. É realizada pela contextualização, interdisciplinaridade e agregação de competências relacionadas com as novas tecnologias, possibilitando ao aluno trabalho em equipe, autonomia para lidar com as diferentes situações, criatividade, flexibilidade, com tutoria e aulas presenciais, sendo 50% (cinquenta) por cento da carga horária desenvolvida na forma presencial.

As atividades, na forma presencial, serão realizadas por tutoria presencial, aulas, avaliações, grupos de estudo, laboratórios e sessões de vídeo; e, na modalidade de Educação a Distância, através de tutorias a distância *on-line*, avaliações e/ou atividades *on-line* e sessões de vídeo aulas e web aulas.



6. Organização Curricular

O curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC, com carga horária de 300 (trezentas) horas, na modalidade de Educação a Distância, subsequente ao curso Técnico em Enfermagem, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexo.

O Curso está organizado em módulo único, Módulo I - Especialização Profissional: Especialista Técnico em Nefrologia.

As ementas com o programa e referências bibliográficas básicas, por unidades curriculares, estão listadas no Plano de Curso.

7. Avaliação

A verificação do aproveitamento escolar do estudante será de forma contínua, cumulativa, processual, diagnóstica com prevalência dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos, com a utilização de instrumentos avaliativos diversos, tais como: exercícios de autoavaliação, avaliações diversificadas, provas presenciais, entre outros. A nota será expressa por meio de notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), cujo resultado é obtido pelo somatório da prova presencial com peso 6,0 (seis) e a nota da prova *on-line* com peso 4,0 (quatro) e para ser aprovado o aluno deve obter média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada unidade curricular.

A participação do tutor é fundamental durante o processo avaliativo, no qual deverá considerar o percurso percorrido pelo aluno no seu processo de aquisição dos conhecimentos, bem como seu ritmo próprio

O registro da nota será expresso por conceito, conforme especificado a seguir:

Nota Correspondente	Conceito	Definição Operacional
6,0 a 10,0	Apto	O estudante desenvolveu as habilidades requeridas com o desempenho desejado, conforme Plano de Curso.
0,0 a 5,9	Não Apto	O estudante não desenvolveu as habilidades requeridas.

A recuperação é processual, destinada ao estudante que obteve rendimento insuficiente, proporcionada após a aplicação da prova final de cada unidade curricular, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 5 (cinco). No entanto, são disponibilizados ao estudante plantões de dúvidas, para que ele seja atendido durante o processo de ensino e de aprendizagem.

8. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação:

Ao concluir o módulo I, o estudante fará jus ao Certificado de Especialização Técnica em Nefrologia. Para obtenção do Certificado, o estudante deve ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso.

9. Perfil Profissional do Egresso



Após conclusão, o Especialista Técnico desempenha, com competência, atividades de:

- assistir ao Enfermeiro, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- aplicar normas de biossegurança e fazê-las cumprir;
- prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- assistir ao paciente renal sob tratamento na insuficiência renal aguda e crônica.
- assistir ao paciente submetido ao transplante renal;
- assistir nos diferentes tipos de diálise e de suas complicações;
- obedecer às normas e rotinas hospitalares relativas aos setores da nefrologia;
- atuar na sala de hemodiálise e enfermaria de transplante renal;
- conhecer as tecnologias que a organização dispõe para atendimento nefrológico ambulatorial e hospitalar;
- prever, solicitar, registrar e avaliar os equipamentos necessários para realização do atendimento ao paciente;
- conhecer a dinâmica de trabalho da equipe de diálise e de transplante renal, colocando em prática o aprendizado teórico;
- identificar as situações-problema que exijam a capacidade de raciocínio e pensamento crítico e comprometimento com o conhecimento técnico e científico, garantindo a resolução do problema;
- compor as equipes cumprindo todos os preceitos éticos e legais da profissão;
- assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações prevista no eixo tecnológico que esteja inserido, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, atendimento e comunidade.

10. Plano de Estágio Curricular Supervisionado ou Prática Profissional

O curso proposto pela instituição educacional não contempla estágio curricular supervisionado, mas será realizada a prática profissional simulada, nas unidades curriculares de Terapia Renal Substitutiva I e II, com simulação realística, que será desenvolvida na própria instituição educacional, com o apoio de diferentes recursos tecnológicos.

A prática profissional simulada terá suas atividades desenvolvidas a partir de um processo contínuo de avaliação, em que todas as atividades realizadas comporão a avaliação final do estudante, por meio da observação dos seguintes aspectos: iniciativa, interesse, conhecimentos gerais e técnicos demonstrados nas atividades programadas, cumprimentos das tarefas, assiduidade durante as atividades e a vivência em campo, disciplina, liderança, comunicação e senso de responsabilidade.

O registro da nota, na prática profissional, será realizado por meio de notas numa escala de 0 a 10 e para obter a prova o aluno deve obter 100% (cem por cento) de frequência e nota mínima 6,0 (seis).

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- a) autorizar o Curso de Especialização Técnica em Nefrologia, na modalidade de educação a distância, da Unyleya Escola Técnica-Unytech, situada na Avenida Jacarandá S/N, Lote 16, 1º Pavimento, Loja 102, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Nova Educação Ltda, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.295.308/0001-86, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica em Nefrologia, que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

É o parecer.

Sala Helena Reis CEDF, Brasília, 7 de março de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEPT
em 7/3/2023

JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 45/2023-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Curso de Especialização
Técnica em Nefrologia

Instituição Educacional: Unyleya Escola Técnica Unytech Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Nefrologia Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Modalidade a Distância									
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		Teórica		Prática Laboratorial		Prática Profissional		Estágio Supervisionado	TOTAL
		Pres	EaD	Real	Sim	Real	Sim		
I	Experiência do Paciente na Saúde e Conceitos Básicos na Nefrologia para Enfermagem	X	40	X	X	X	20	X	60
	Terapia Renal Substitutiva I	X	30	X	X	30	X	X	60
	Biossegurança e Excelência em Atendimento	40	40	X	X	X	X	X	80
	Cálculos Aplicados à Saúde	20	20	X	X	X	X	X	40
	Terapia Renal Substitutiva II	X	30	X	X	30	X	X	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	60	160	X	X	60	20	X	300
Total da Carga Horária		60	160	X	X	60	20	X	300
Pré-requisitos para ingresso: O estudante deverá apresentar o diploma do curso Técnico de nível médio em Enfermagem.									
OBSERVAÇÕES: 1 - Horário de funcionamento da Instituição: De segunda a sexta feira das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 18h									